



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPA PARA UTILIZAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DO IPSPMP- PIRAPREV**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)**

1.1. Trata o presente Termo de Referência à aquisição de material de limpeza e copa para utilização e manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	40	Pacote 1 kg	<b>AÇÚCAR:</b> Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 02 quilos.
02	10	Embal. de 5L	<b>ÁGUA SANITÁRIA:</b> para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico resistente de 5000 ml, com marca destacada. Deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados <i>Staphilococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> , com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'águas, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras; precauções, número do CEATOX e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%.
03	15	Embal. 130 G	<b>ANTI MOFO:</b> Desumidificador de Ambiente. Características Adicionais: Químico, Granulado, Neutro. Material: A Base De Sal Higroscópico. Embalagem com no mínimo 130g.
04	60	Pacote de 500gr a vácuo	<b>CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO:</b> Categoria: tradicional e/ou Extra Forte. Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindose café robusta (conilon), na composição em até 20%, com classificação de bebida de Dura à Rio. Embalagem: a vácuo, 500 gramas, validade máxima de 12 meses, a partir da



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

			entrega pelo fornecedor, com registro de data de fabricação e data de validade estampadas no rotulo da embalagem.
05	12	Unid.	<b>COLHER PARA SOBREMESA:</b> Fabricado de acordo com os padrões de qualidade e segurança alimentar e em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. Aproximadamente 16 centímetros de comprimento, com cabo em inox.
06	06	Unid.	<b>COPO DE VIDRO:</b> Copos para água/suco em vidro transparente, liso, volume mínimo de 250 ml.
07	10	Embal. c/ 100 Unid.	<b>COPO DESCARTÁVEL 180 ml(ÁGUA):</b> Em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT.
08	20	Embal. c/ 100 Unid.	<b>COPO DESCARTÁVEL 50 ml:</b> para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 unid. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT.
09	2	Embal. 1 L	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO:</b> Composição: ativo, coadjuvantes, Emulsificantes, fragrância e veículo. Componente Ativo: Cloreto de benzalcônio - 0,6%.
10	30	Embal. 2 L	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO:</b> bactericida, germicida. Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,15%, Tensoativo não iônico, Conservante, fragrância, corante (s) e Água, Embalagem de 2,0L.
11	20	Embal. 500 ML	<b>DETERGENTE PARA LOUÇAS:</b> Detergente para louças líquido 500ml, biodegradável, consistente, para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aromas diversos. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes.
12	1	Unid.	<b>ESFREGÃO ESPUMA DE LIMPEZA LISA:</b> Dimensão: 26 X 4,5cm. Composição: Plástico e Espuma c/Cabo 1 MT e 10.
13	1	Unid.	<b>ESFREGÃO P/ PISO:</b> Esponja: 24,5cm de largura por 9cm de largura, esponja grande para o alto rendimento dos afazeres doméstico.
14	20	Unid.	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA:</b> dupla face, dimensões de aproximadamente 11x7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo e agente antibactérias.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

15	5	Unid.	<b>FLANELA PARA LIMPEZA:</b> Confeccionada em pano 100 % algodão, na cor laranja ou branca, nas medidas aproximadas de 30 (largura) x 60 (comprimento), com etiqueta de identificação e informações sobre o produto e fabricante.
16	01	Unid.	<b>FORMA REDONDA PARA BOLO 23 CM DE DIÂMETRO:</b> Confeccionada em material alumínio de alta qualidade, não tóxico e seguro para uso alimentar. A espessura deverá ser uniforme para garantir uma distribuição adequada de calor. Altura aproximada de 05 centímetros.
17	01	Unid.	<b>FORMA RETANGULAR PARA BOLO N° 02:</b> Confeccionada em material alumínio de alta qualidade, medindo 31x21x4 cm, não tóxico e seguro para uso alimentar. A espessura deverá ser uniforme para garantir uma distribuição adequada de calor. Altura aproximada de 05 centímetros.
18	12	Unid.	<b>GARFO PARA SOBREMESA:</b> Fabricado de acordo com os padrões de qualidade e segurança alimentar e em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. Aproximadamente 18 centímetros de comprimento, com três ou quatro dentes na extremidade, com cabo em inox.
19	01	Unid.	<b>GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO:</b> Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.
20	01	Unid.	<b>GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS:</b> Com alça. Conservar líquidos quentes. Sistema de servir: Bomba de pressão. Isolamento Térmico: Ampola de vidro. Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.
21	50	Embal. c/ 50 unid.	<b>GUARDANAPO DE PAPEL:</b> Medindo aproximadamente 24 x 22 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade. Cada pacote contendo mínimo 50 folhas.
22	10	Frasco 380 ML	<b>INSETICIDA:</b> aerossol em frascos com mínimo 380 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.
23	01	Unid.	<b>KIT 2 PENEIRAS DE COZINHA:</b> Composto por três peneiras de diferentes tamanhos, com medidas aproximadas de 10cm x 23cm e 16cm x 27cm. Fabricadas em aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.
24	30	Embal. 500 ML	<b>LIMPADOR MULTIUSO:</b> Embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

25	02	Unid.	<b>LIXEIRA PARA BANHEIRO:</b> Capacidade de 15 litros. Fabricada em polipropileno resistente, que garanta durabilidade e fácil manutenção. Dimensões aproximadas de 17,5cm x 24cm x 26cm. Deverá ser equipada com um pedal, permitindo a abertura da tampa de forma <i>hands-free</i> , proporcionando maior higiene.
26	05	Frasco 500 ML	<b>LUSTRA MÓVEIS:</b> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.
27	3	Par	<b>LUVAS EM PVC:</b> Tamanho pequeno, médio ou grande, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.
28	01	Pacote c/ 500 unid.	<b>MEXEDOR PARA CAFÉ:</b> Pacote contendo 500 unidades de palhetas plásticas para café, fabricadas em poliestireno atóxico, próprio para contato com alimentos, garantindo segurança e higiene durante o uso. Comprimento aproximado de 8,5cm.
29	3	Unid.	<b>PANO DE CHÃO XADREZ:</b> 100% algodão, costurado/ fechado, tipo saco, medindo no mínimo 40x65cm, com gramatura mínima de 165 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. o produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. Dimensões aproximadas 50x70 cm.
30	01	Rolo c/ 50 unidades	<b>PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO (“PERFEX”):</b> Pano Multiuso em rolo, medidas individuais de 21 X 29 cm. Composição de 50% poliéster e 50% viscose. Características especiais: lavável e reutilizável; Absorção eficiente; Limpa qualquer superfície; Fibras resistentes e não retém odores.
31	105	Pacote com 04 rolos	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO:</b> Em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento. Folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90,%. Produto acondicionado em pacote contendo 12 rolos cada. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.
32	08	Fardo C/05 pacotes	<b>PAPEL INTERFOLHA:</b> Não reciclado, folha simples interfolhada de 2 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do código de defesa do consumidor. Medidas de 21 cm de largura, 23 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. tipo de folha: simples com 02 dobras.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Piracaia – PIRAPREV

33	15	Pacote c/4 unid.	<b>PILHA AA:</b> Pilha; tipo alcalina, na voltagem de 1,5 volts; no tamanho pequena (AA).
34	03	Pacote c/ 4 unid.	<b>PILHA AAA:</b> Pilha; tipo alcalina, na voltagem de 1,5 volts; no tamanho palito (AAA).
35	01	Unid.	<b>REFIL DE MOP:</b> O refil de microfibra é 100% microfibra. Compatível com: MOP7290, MOP7824, MOP9782, MOP8258, MOP8209-VA, MOP8210Medidas individuais: Refil aberto - 40 cm x 40 cm x 3 cm
36	06	Frasco 12 ML	<b>REFIL PARA ODORIZADOR DE AMBIENTES:</b> Para aparelho, Contendo no mínimo 12 ml, odores diversos: lavanda, talco, chuva de pétalas ou outros.
37	03	PacoteC/5 Unid.	<b>SABÃO EM PEDRA:</b> Glicerinado neutro de 200 gramas, com máximo rendimento, acondicionado em pacote transparente, com 5 unidades, totalizando 1 quilo. Barra sólida translúcida, na cor castanha. Odor característico. Estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725-4:2012.
38	01	Embal. c/ 5 L.	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> Aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro PH, agentes umectantes e emolientes, aroma erva doce, chá verde ou camomila.
39	01	Pacote c/10 unid.	<b>SACO DE LIXO 100 LITROS:</b> preto, medidas mínima de 75cmx105cm, pacote com 10 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).
40	03	Pacote c/100 unid.	<b>SACO DE LIXO 20 LITROS:</b> preto, resistente, medidas mínima de 39cmx58cm, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).
41	03	Pacote c/100 unid.	<b>SACO DE LIXO 40 LITROS:</b> preto, resistente, medidas mínima de 59cmx62cm, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).
42	02	Unid.	<b>VASSOURA:</b> com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas comp x larg x alt (25cm x 3,5cm x 5,5 cm) altura da cerda 12cm, leque 29cm, plumada, com 87 tufos, com no mínimo 25 fios cada tufo (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5cm), com cabo de madeira plastificada medindo 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.915,89 (cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), obtido através da média da pesquisa de preço realizada diretamente com 3 (três) fornecedores, que apresentaram todos os itens descritos na tabela acima, de acordo com o Art. 23 , § 1, inciso IV, conforme tabela anexa no processo.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)**

2.1. Sabe-se que o zelo pela economia do material e conservação do patrimônio público figuram deveres do servidor. Com base nesse princípio o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais. O Instituto visa proporcionar, uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos usuários.

Dessa forma a compra de produtos para copa e limpeza do instituto justifica-se pela necessidade de reposição dos itens escassos no estoque para a manutenção das dependências da autarquia em adequadas condições de asseio e conservação, bem como para garantia do bem estar dos servidores, para que colaboradores e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

2.2. O presente objeto tem a escolha, a descrição de suas especificações e seus quantitativos estimados em função do consumo e utilização nos anos anteriores. Isso permitirá a compra dos materiais de limpeza e copa em quantitativo o mais adequado e próximo possível da demanda real, evitando-se desperdícios ou mesmo sua falta, prezando por uma gestão cada vez mais aprimorada dos recursos públicos a serem despendidos para tal aquisição.

2.3. O objeto de contratação do presente termo tem por fundamento legal, o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei nº 14.133/2021)**

3.1. Contratação de uma empresa para aquisição dos materiais de limpeza e copa, a qual deverá fornecer todos os itens especificados neste termo de referência, garantindo o atendimento às suas especificações, com objetivo de suprir as necessidades da autarquia pelo período de 01 (um) ano.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:



4.1.1.1. Sempre que possível, os itens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.1.2. Os itens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada e compacta, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Os produtos adquiridos devem estar dentro do prazo de validade e plenamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência; podendo o Instituto, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência.

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**

5.1. A forma de fornecimento dar-se-á com a entrega integral dos bens materiais.

5.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, localizado na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170, Vila Elza, Piracaia/SP, CEP: 12970-000, expediente: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do Pedido de Compra por parte do contratado.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. O CONTRATADO deverá entregar o objeto cotado, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial e no presente termo.

5.6. O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:



5.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do material, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.5. O prazo de garantia dos produtos objeto deste termo é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O instrumento do contrato será substituído por documento hábil nos termos do art. 95, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens e dos quais não resultam obrigações futuras.

6.2. Durante a execução do objeto são obrigações das partes:

6.2.1. Executar fielmente o objeto, de acordo com o disposto neste termo e nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.2. A Contratante deverá supervisionar a execução do objeto, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

6.2.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.2.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.2.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.





6.2.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/21)**

7.1. O pagamento pelo fornecimento dos bens descritos neste termo será efetuado em moeda corrente nacional, podendo ser realizado por depósito em conta corrente ou boleto bancário da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal atestada pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

7.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Deverá ser observado pela CONTRATADA no ato de geração da nota fiscal o desconto do valor referente ao Imposto de Renda, salvo as hipóteses em que não haverá retenção, para que a CONTRATANTE, efetue a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, nos termos da IN RFB 1234/2012 e suas alterações posteriores.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021).**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



8.2. Previamente à seleção do fornecedor, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

8.2.2 Consulta as certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

8.2.3 Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

8.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021)**

9.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação do objeto deste Termo serão atendidos com dotações do Orçamento de 2024, alocadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – IPSPMP-PIRAPREV.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Piracaia, em 11 de Abril de 2024.

---

**Maria Fernanda Rodrigues da Silva**  
Auxiliar Administrativo

---

**Ana Aparecida Moreira Pinto**  
Almoxarifado e Serviços Gerais